

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	13.370.606,55	5.830.038,00	19.200.644,55
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	12.555.497,97	0,00	12.555.497,97
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
0669 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	108.935,85	0,00	108.935,85
TOTAL	0,00	0,00	26.105.040,37	6.185.038,00	32.290.078,37

**PORTARIA Nº 228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 104.550,00 (Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	335041	54.550,00
722012312514506392 - JUCEPA	0261	335041	50.000,00
		TOTAL	104.550,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	339036	31.450,75
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	23.099,25
722012312514506392 - JUCEPA	0261	339040	50.000,00
		TOTAL	104.550,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 207.470,84 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84
FUNTELPA						
	0261	150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84
TOTAL	150.000,00	57.470,84	0,00	0,00	207.470,84

**PORTARIA Nº 230, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 230, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0258	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00